



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

04 de março de 2024

OF. Nº CM-008/2024 - CE
Assunto: Solicita retificação de lei
Serviço: Secretaria Legislativa

Senhor Prefeito,

Durante a conferência do processo legislativo do Projeto de Lei nº EM-082/2023, do qual originou a Lei nº 9.327, de 29 dezembro de 2023 - Lei de Subvenções, constatamos que na redação final encaminhada ao Executivo, não foram computados os recursos destinados ao Sindicato Rural através da Emenda Individual Impositiva nº CM-071/2023 aprovada em 29/12/2023. Contudo, verificamos que esses recursos constam da lei orçamentária.

Diante do erro material, solicitamos a Vossa Excelência que se proceda à retificação e republicação da Lei de Subvenção nº 9.327, de 29 dezembro de 2023, em seu art. 1º, a fim de incluir o valor da emenda parlamentar aprovada, no montante de R\$ 100.000,00, destinada ao Sindicato Rural de Divinópolis, assegurando assim, a efetiva implementação das políticas públicas previstas.

Para facilitar a identificação e a correção, anexamos a este ofício, cópia da emenda aprovada.

Agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Júlia Amaral Fagundes
Secretária Legislativa

Exmo. Sr.
Gleudson Gontijo de Azevedo
DD. Prefeito Municipal de Divinópolis
Nesta

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XZE**4ZV****003****2G3**